

**Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 4.849 de 06/03/2009.**

**DECRETO DE .....DE .....DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para provimento dos cargos de Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico e Técnico de Laboratório, DANIELA ROCHA FONTOURA CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº117751, que a presidirá, ALBA CRISTINA CABRAL MENDONÇA, matrícula nº 2263-1, e LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA, matrícula nº 816477, representantes da SEPLAG, MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS, matrícula nº 980783, ANA PAULA PINHEIRO RODRIGUES DE MATTOS, matrícula nº 983728 e ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO, matrícula nº 977866, representantes da SMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de março de 2009.

**JOÃO HENRIQUE**

**Prefeito**

#### NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

• Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.